

PORTARIA Nº 27 TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo SEI nº 0011551-41.2022.6.15.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30/01/2023, a servidora MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR GADELHA, Analista Judiciária, área administrativa, sem especialidade, matrícula nº 0279, da função comissionada de Assistente I - FC 1 da Seção de Contabilidade.

Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 50, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 2263/2023, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ANA PAULA WINTERS BOSCO SCUSSIATTO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Projetos e Recursos Educacionais, FC-6.

Art. 2º DISPENSAR o servidor MAURICIO FURTADO NIWA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Capacitação, FC-6.

Art. 3º DESIGNAR a servidora ANA PAULA WINTERS BOSCO SCUSSIATTO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Capacitação, FC-6.

Art. 4º DESIGNAR o servidor MAURICIO FURTADO NIWA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Projetos e Recursos Educacionais, FC-6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 52, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 1870/2023, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso, VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe B, Padrão 10, criado pela Lei nº 10.842 de 20 de fevereiro de 2004, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, ocupado pelo servidor LEONARDO SILVEIRA LONGEN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2023.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 54, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 975/2023, resolve

Art. 1º EXONERAR, a pedido, com fundamento no artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, a servidora NATHANA CRISPIM DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, criado pela Lei nº 7.094, de 25 de abril de 1983.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 55, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 1605/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, com fundamento no artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, o servidor DIEGO HUDSON RIOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2023.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 57, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 2107/2023, resolve

Art. 1º DISPENSAR a servidora ANA BEATRIZ CAMPANHOLO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I do Cartório da 34ª Zona Eleitoral de IRATI, FC-1, a partir de 09/01/2023.

Art. 2º DISPENSAR a servidora FERNANDA ZANELATO DOMINGUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I do Cartório da 186ª Zona Eleitoral de COLOMBO, FC-1, a partir de 24/01/2023.

Art. 3º DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ CAMPANHOLO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 186ª Zona Eleitoral de COLOMBO, FC-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº 028533/2022, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora DÉBORA BEATRIZ MACHADO LOPES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 7094, de 25 de abril de 1983, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, conforme artigo 3º, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos e demais vantagens previstos em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade e, consequentemente, declarar referido cargo vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 63, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 35585/2022 deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pelo servidor WALDENOR DOUGLASS JORGE DE SOUSA LIMA, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645 de 18/12/1987, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor REGINALDO DOS SANTOS MONTEIRO, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º O servidor, Reginaldo dos Santos Monteiro, terá até 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, contados a partir da publicação, com fulcro no artigo 18, da Lei nº 8.112/90, e no art. 34, da Resolução TSE nº 23.701/2022.

Art. 3º Não será devida qualquer indenização decorrente do deslocamento do servidor, Reginaldo dos Santos Monteiro, nos termos do disposto no art. 37, § 1º, da Resolução TSE nº 23.701/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de dispensa da FC-1 pela servidora Lígia Formiga Marrocos, por meio de Requerimento da CAE05 - Garanhuns 2074457; considerando a indicação e autorizações contidas nos Despachos do Juiz da 92ª Zona Eleitoral 2100792, da Diretoria Geral 2101799 e da Presidência 2101846, sob os nº 565, 102 e 2101846, todos registrados no SEI nº. 0030475-46.2022.6.17.8000; considerando o Despacho do juiz da 92ª Zona Eleitoral nº 2521/2023/CAE05 2113671, o qual define novo prazo para os efeitos desta Portaria, resolve

a) dispensar a servidora LÍGIA FORMIGA MARROCOS, a pedido, da Função Comissionada, FC-1, de Chefe da CAE05 - Central de Atendimento ao Eleitor de Garanhuns e determinar a sua nova lotação no Cartório da 92ª Zona Eleitoral, Garanhuns;

b) designar o servidor DEMETRIUS ALVES DOS SANTOS para exercer a Função Comissionada, FC-1, de Chefe da CAE05 - Central de Atendimento ao Eleitor de Garanhuns, ora em vacância;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de cessão da Analista Judiciária do TRE/RR, Jennifer Silveira Chung, formalizado através do Ofício da Presidência nº 15012/2022-SELEPE 2109164 e Despacho DG 239 2109678; CONSIDERANDO o Ofício nº 138/2023-TRE/RR/PRES/GAB-PRES 2108114, a Portaria nº 30/2023/TRE/RR 2108116 e o Termo de declínio parcial de trânsito 2112202, todos registrados no SEI nº. 0001277-97.2023.6.17.8300, resolve:

a) dispensar a servidora ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I da ASCAI - Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais, vinculada à Presidência;

b) lotar a servidora cedida do Tribunal Regional de Roraima, JENNIFER SILVEIRA CHUNG, na ASCAI - Assessoria retromencionada, por prazo indeterminado, nos termos dos artigos 7º e 8º do Decreto nº 10.832/2021, bem como, designá-la para exercer a função comissionada FC-1, ora vacante no local de lotação;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 13 de fevereiro de 2023, de acordo com o declínio parcial de trânsito da referida servidora.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 46, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no SEI nº 0027438-11.2022.6.17.8000, resolve:

a) conceder ao servidor JOSEMYR GERALDO BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40, § 14, 15 e 16 da Constituição da República, no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, c/c o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012;

b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter o servidor migrado, em 03.11.2022, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI nº 0027419-05.2022.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

c) nos termos do art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração;

d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal, e considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14.02.2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 41, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso de Remoção nº 24/2022 e a remoção da servidora Maria Fernanda Cavalcanti Sousa Veloso para o Cartório da 143ª ZE - Itaíba, nos termos da Portaria nº 39/2023/SELOG/SGP; considerando o Ofício do juiz da 28ª Zona Eleitoral nº 660/2023 2113813 registrado no SEI nº 0001790-08.2023.6.17.8028, resolve:

a) dispensar a servidora MARIA FERNANDA CAVALCANTI SOUSA VELOSO, da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 28ª Zona Eleitoral, Ribeirão, em virtude de sua remoção para o Cartório da 143ª Zona Eleitoral, Itaíba, conforme Portaria nº 39/2023/SELOG;

b) designar o servidor WASHINGTON ALVES DA SILVA para exercer a Função Comissionada, FC-1, em vacância na alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES